

**10ª ATA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG – PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022 às 17h:30min. (dezessete horas e trinta minutos), na sede do Poder Legislativo de Desterro do Melo, com endereço na Praça Carlos Jaime nº 22, Centro, Desterro do Melo/MG, reuniram-se os vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo/MG, para a 10ª Reunião Extraordinária, com transmissão em tempo real através dos perfis da Câmara Municipal de Desterro do Melo, na rede social Facebook, conforme prescreve a Resolução nº 01/2021 que “Regulamenta a transmissão ao vivo via internet e gravação permanente em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo”, convocada para 2ª Sessão de Julgamento das Contas prestadas pelo Município de Desterro do Melo, relativas ao Exercício de 2020 sob responsabilidade da gestora à época, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, decorrentes do Processo nº 1104142. Iniciando os trabalhos o Presidente determinou o Primeiro Secretário, vereador Paulo Ângelo, que procedesse à chamada nominal dos vereadores (a) constatando-se a presença dos integrantes da Câmara Municipal, a saber: Aldair de Lourdes Gonçalves (suplente da vereadora Cristiane Pinheiro Luna), Alípio Ferreira de Lima Filho, Cícero Sebastião dos Reis Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Fábio Júnior dos Santos, Jerônimo Francisco de Melo, Luiz Júnior Antunes Coelho e Paulo Ângelo Lopes da Silva e ausência justificada do vereador Luiz Henrique de Castro. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a 2ª Sessão de Julgamento referente ao Exercício de 2020. Em seguida informou aos senhores vereadores que a prestadora das contas em julgamento Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, foi regularmente intimada para acompanhar a presente sessão de julgamento, inclusive que lhe foi facultado a manifestação oral ao longo da sessão de julgamento. Contudo, embora legalmente intimada, a responsável pelas contas prestadas não compareceu à sessão. Na sequência, considerando que a leitura de todo processo foi procedida na 1ª Sessão do Julgamento o Sr. Presidente consultou aos vereadores, facultando-lhes a manifestação por tempo indeterminado. Finda as manifestações dos vereadores o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução nº 06/2022 que “Aprova as Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2020 e contém outras providências”. Colhendo nominalmente os votos de cada um dos vereadores presentes à sessão, registrando-se a aprovação por 08 (oito) votos das Contas referentes ao Exercício de 2020. Deste modo, o Presidente proclamou o resultado informando que fora mantido o Parecer do Tribunal de Contas pela APROVAÇÃO DAS

CONTAS DE 2020. Concluída a apuração e proclamação do resultado o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para expedição da Resolução e lavratura da presente ata, o que se cumpriu. Encerrou-se.

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VICE-PRESIDENTE**

**PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

**ALDAIR DE LOURDES GONÇALVES**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA**  
**VEREADOR**

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**VEREADOR**

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**  
**VEREADOR**

**LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO**  
**VEREADOR**